



CLIPPING



11 de
Fevereiro
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> AURÁ RECOMENDAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará expediu, ontem, uma recomendação conjunta aos municípios de Belém e Ananindeua e ao Estado sobre o funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba, na Região Metropolitana de Belém (RMB). O documento, assinado pelo procurador de Justiça Cível Waldir Macieira, em conjunto com cinco promotores, cobra a entrega de informações sobre o diagnóstico atual, incluindo o social; a avaliação territorial e projeto de implementação, além da ampliação da coleta seletiva.

CRONOGRAMA

A recomendação também cobra as duas reuniões bimestrais, pendentes até o momento, e a necessidade de atenção com o cronograma previsto, já que, pelo acordo, o prazo de vigência do aterro é até 31 de agosto de 2023. Ou seja, resta apenas um ano e meio para que os municípios e o Estado tomem uma decisão técnica viável para o tratamento do lixo na Região Metropolitana de Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MATOU NAMORADO DA EX ACUSADO DE HOMICÍDIO É PRESO EM SANTA MARIA

Suspeito ligado a uma igreja evangélica foi preso pela polícia após ser acusado de matar um homem em Ananindeua, em 2021

LOCALIZADO E PRESO

JR Avelar

Policiais civis da Delegacia de Homicídios Metropolitana, sob o comando do delegado Marco Antônio Oliveira, atendendo determinação do diretor da Divisão de Homicídios, delegado Claudio Galeno, em diligências prenderam em São Miguel do Guamá Raimundo Nonato da Costa dos Santos Júnior pelo crime de homicídio praticado contra Wagner Nunes Brabo no ano passado.

Segundo as informações, o preso mantinha uma relação de união estável com Laila Mayara sendo sócio-proprietário de uma empresa de vigilância comercial que atuava na área comercial do Distrito Industrial, em Ananindeua. A empresa registrada com CNPJ tinha como sócios e proprietários o casal Júnior e Laila.

As investigações apontaram que Raimundo Nonato Júnior residia na casa dos pais de Laila Mayra na rua Paulo Maranhão, no bairro Levilândia, inclusive empregava o sogro em um dos

pontos de separação da empresa.

Após uma briga no ano de 2020, o casal se separou e Laila Mayara iniciou um romance com a vítima, Wagner Nunes Brabo que trabalhava com o pai e também fazia entregas de Ifood.

A família, em depoimento, disse que o rapaz era evangélico, não possuía vícios, ou passagens pela polícia, morava com os pais, porém, no mês de abril de 2020 resolve alugar um kitnet na rua Paulo Maranhão, em Ananindeua pois dizia aos familiares que iria morar junto a nova namorada.

O kitnet que a vítima alugou ficava distante cerca de 300 metros da casa dos familiares de Laila. Na noite do crime, a vítima estaria conversando via rede social com a namorada quando em determinado momento a vítima relatou que estavam tentando invadir o seu kitnet.

A vítima chega a relatar na mensagem que se tratava do ex-marido de Laila, identificado como Raimundo Nonato da Costa dos Santos Júnior, quem estaria tentando entrar em sua casa sendo que a namorada ao ir em socorro de Wagner, ouviu de três a quatro disparos de arma de fogo.



O suspeito de matar um homem em Ananindeua estava escondido em Santa Maria e usava nome falso

FOTO: DIVULGAÇÃO

Em depoimento, ela informou que percebeu uma motocicleta saindo em fuga, sendo pilotada por um homem identificado como Leonardo, funcionário da empresa de vigilância, e na garupa o seu ex-marido.

Com a riqueza de detalhes, o delegado Marco Antônio Oli-

veira representou pela prisão preventiva de Raimundo Nonato da Costa dos Santos Júnior que foi deferido pela justiça e, nesta quarta-feira (08), após diligências, foi localizado na cidade de Santa Maria do Pará, na condição de atuante membro de uma igreja evangélica.

Ele estava na cidade com nome falso, no entanto, um fato chamou atenção: no ato da prisão do suspeito, foi encontrado junto a ex-mulher Laila Mayara. Eles estavam desde outubro do ano passado na condição de marido e mulher.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

IA PRA ONDE?

FORAGIDO É PRESO NO DESEMBARQUE

Acusado de roubo tinha uma ordem de prisão para ser cumprida e foi preso pela PM em Cachoeira do Arari

**PEGARAM O HOMEM****JR Avelar**

Nos últimos três meses desde que assumiram o Comando de Policiamento Regional XI no Marajó Oriental, o coronel Josimar Leão e o tenente-coronel Vicente Neto colocaram atrás das grades mais de uma centena de foragidos de justiça e do Sistema Penal que buscam o Marajó como forma de fugir da lei.

Nesta quarta-feira (09), policiais militares do 74º Pelotão Policial Destacado de Cachoeira do Arari na viatura 0806 com os sargentos Carvalho, Pires, Dejalma e soldado Maciel Júnior, passaram a monitorar o tráfego de embarque e desembarque das lanchas em Cachoeira do Arari em busca de suspeitos.

Após a chegada de uma das lanchas oriundas da capital do Estado, os policiais desconfiaram da atitude de um rapaz que acabava de desembarcar e logo fizeram a abordagem.

O rapaz foi identificado como José Augusto Baia Leite, sendo encaminhado à delegacia de Polícia Civil de Cachoeira do Arari. Ao verificar sua ficha criminal, a polícia se depa-rou com uma extensa ficha e no banco de dados da justiça constava um mandado de prisão preventiva em aberto pelo crime de roubo, sendo enquadrado no artigo 157 do Código Penal Brasileiro expedido pela comarca de Abaetetuba.

José Augusto Baia Leite foi cientificado do fato recebendo voz de prisão e após o registro da sua detenção o fato foi comunicado à justiça de Abaetetuba e o preso entregue ao Sistema Penal do Estado.

Após ser preso, o foragido foi entregue ao Sistema Penal do Estado. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mulheres na ciência: tribunais adotam repositório de trabalhos acadêmicos

🕒 11 de fevereiro de 2022



Dedicar uma coleção da biblioteca digital e dar acesso aos currículos de mulheres que atuam no Sistema de Justiça são algumas iniciativas que os tribunais brasileiros começam a adotar para dar visibilidade à produção acadêmica feminina na área do direito e atender a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da [Resolução n. 418/2021](#). A medida também está alinhada a agenda global, que nesta sexta-feira (11/2) celebra o Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A data comemorativa foi instituída em 2015 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Comandado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e pela ONU Mulheres, a celebração ocorre em diversos países, com atividades que tem o intuito de dar visibilidade ao papel e às contribuições fundamentais nas áreas de pesquisa científica e tecnológica.

A partir da Resolução CNJ n. 418/2021, o Conselho incluiu como uma das ações de incentivo à participação feminina, um repositório com as informações e trabalhos acadêmicos de mulheres juristas. Segundo a norma, os tribunais devem criar repositórios on-line para o cadastramento de mulheres e o CNJ deverá manter seu próprio espaço para este fim. O intuito é que as cortes usem os espaços para promoção de citações bibliográficas e para identificar nomes de mulheres juristas, e assim viabilizem a participação destas em eventos, como painelistas ou palestrantes, por exemplo, em ações institucionais.

E apesar de ainda estar em processo de implementação pelo país, alguns tribunais já lançaram o repositório e compartilham produções de mulheres em seus respectivos portais. É o caso do [Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro \(TRT1\)](#), que criou uma nova coleção na Biblioteca Digital para valorizar o papel das profissionais que atuam no direito. [Intitulada “Mulheres Juristas”](#), ela reúne a produção doutrinária de estudiosas da área trabalhista no estado do Rio de Janeiro.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), também criou o Banco de Dados de Mulheres Juristas e o Tribunal Regional do Trabalho (TRT4), do Rio Grande do Sul, tem repositório com produções de magistradas, servidoras públicas, advogadas e integrantes do Ministério Público. Há ainda o trabalho desenvolvido no Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e do Amapá (TJAP), que disponibilizaram um espaço em sua biblioteca digital para que as mulheres vinculadas ou não ao Poder Judiciário, se cadastrem e mandem seus trabalhos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Já o TRT 8, do Pará e Amapá, criou até uma personagem digital, chamada Mira, como parte das ações de implementação do repositório e de visibilidade de trabalhos acadêmicos de mulheres. Segundo a juíza do trabalho Léa Sarmiento, Mira é uma importante aliada nas ações que envolvem equidade de gênero: “Ela é a nossa porta voz, por meio da sua linguagem simples, a Mira, cujo nome é em homenagem a primeira juíza mulher do TRT8, nos convida a refletir sobre não discriminação e nos envolve em projetos que visem a valorização da mulher, sendo o repositório um passo importante na concretização desse projeto”, explica.

Estruturação

Outros tribunais pelo país estão implantando e estruturando seus repositórios. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai lançar sua plataforma no próximo dia 8 de março, como parte das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher. A plataforma, segundo o STJ, vai contar com acesso ao currículo de ministras, juízas auxiliares e instrutoras, podendo ser ampliado para servidoras e outras colaboradoras com produção acadêmica.

Já o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) conta com o Projeto Margarida. Uma das ações da iniciativa é justamente a implantação de um repositório, que reunirá os currículos de competências das magistradas. A ideia não é apenas criar o banco de dados, mas ir além, com o desenvolvimento de um aplicativo. A expectativa é de que, a longo prazo, ele seja utilizado para consultar as competências das magistradas no momento da criação de comitês, banca de concursos, na organização de cursos, entre outros, buscando, assim, uma equidade de gênero na composição das equipes.

Já o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Rio Grande do Sul (TRF4) deve lançar seu repositório em março. Outros órgãos, como o Tribunal de Justiça do

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Paraná (TJPR), Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT), o Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco (TRT 6), além do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE – ES) e o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), estão em processo de debate e devem implementar ações ainda este ano.

Maria Ferreira (sob supervisão de Thaís Cieglinski)

Agência CNJ de Notícias

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SENTENÇA ANULADA

Ex-PM envolvido na 'chacina de Outeiro' é julgado pela segunda vez em Belém

🕒 11 FEV 2022 - 12:40 | ATUALIZADO 11 FEV 2022 - 12:47 | [🐦](#) [📧](#) [📺](#) [📱](#)



Crédito: Reprodução/Ascom TJPA

O ex-policial Jamerson Allan da Silva Moraes acusado de matar quatro pessoas em Outeiro será julgado nesta segunda-feira, 14, no Fórum Criminal da Cidade Velha, em Belém. O julgamento deve iniciar por volta 8h.

Em conversa com o Portal Roma News, o presidente do instituto Vida Pará, Nazareno Lobato, contou que Jamerson já havia sido condenado, mas sentença

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

foi anulada. “Ele está foragido desde 2017. A sentença foi anulada e o júri vai acontecer novamente nesta segunda-feira”, contou.

Anteriormente, o juiz Cláudio Henrique Rendeiro, titular do 4º Tribunal do Júri de Belém, o Conselho de Sentença decidiu pela condenação do ex-policial Jamerson Allan da Silva Moraes e a perda do cargo da PM. Os jurados também reconheceram o réu como o autor do crime de ameaça contra Yasmin da Silva Bezerra, sendo aplicada a pena de 22 anos por cada homicídio e quatro meses por ameaça.

RELEMBRE O CASO

O caso aconteceu por volta de 1h da manhã no dia 04 de maio de 2015, na Rua das Mangueiras, no Distrito do Outeiro, na Região Metropolitana de Belém, e resultou na morte de José Alexandre dos Santos Silva, 42 anos; Luiz Henrique Correa Santos, 40 anos; João Fernandes das Chagas, 58 anos; e Natalina Silva do Amaral, 35 anos.

O grupo de feirantes estava comemorando a vitória do seu clube com churrasquinho na casa da Natalina. As vítimas José Alexandre e Luiz Henrique, que tentaram correr do atirador, foram atingidas e morreram no local, Natalina chegou a ser socorrida e levada para um hospital, mas, foi a óbito sete dias depois. João Henrique também foi socorrido, mas não resistiu e morreu no mesmo dia.

Jamerson afirma que agiu em legítima defesa, por conta de os feirantes tentarem agarrá-lo e espancá-lo.

Com informações da Ascom TJPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PADS

Polícia abre processos administrativos contra delegado e ex-prefeito cassado no interior do Pará

11 FEV 2022 - 08:46 | ATUALIZADO 11 FEV 2022 - 09:10 | Compartilhar 2



Foi oficializada nesta sexta-feira, 11, pela Polícia Civil do Pará a abertura de mais dois novos PADs (Processo Administrativo Disciplinar) contra o delegado (e ex-prefeito cassado) Willian Fonseca.

Os PADs estão vinculados a práticas supostamente ilegais do policial, agora lotado na ilha do Marajó (Santa Cruz do Arari), no exercício da função de delegado na cidade de Oriximiná, no Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Um deles, inclusive, faz parte de processo judicial (nº 0011229-49.2018.8.14.0037) em tramitação na comarca do município desde 2018. O outro ainda sob investigação no MPPA (Ministério Público do Pará).

A instauração dos PADs pela polícia foram publicados na edição desta sexta-feira do diário oficial paraense. As iniciais J.W.S.D.F podem ser traduzidas como José Willian Siqueira da Fonseca.

**PORTARIA Nº 002/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
Belém-PA, 07 de fevereiro de 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 335/2019-GAB/CORREGEPOL, e o teor da Notícia de Fato SIMP nº 001473-039/2019, oriunda da Promotoria de Justiça de Oriximiná, instaurados com a finalidade de apurar condutas irregulares atribuídas ao servidor Delegado de Polícia Civil J.W.S.D.F. - Matrícula nº 5940407, conforme consta nos autos supracitados;

CONSIDERANDO que os fatos constantes na referida Apuração Administrativa Interna e na Notícia de Fato SIMP nº 001473-039/2019, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor Delegado de Polícia Civil J.W.S.D.F. - Matrícula nº 5940407, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**PORTARIA Nº 003/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
Belém-PA, 07 de fevereiro de 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 260/2019-GAB/CORREGEPOL, que apurou o teor do depoimento do acusado A.C.L no termo de audiência proferida nos autos de nº 0011229-49.2018.8.14.0037, da Comarca de Oriximiná, em que consta relato de irregulares atribuídas ao servidor Delegado de Polícia Civil J.W.S.D.F. - Matrícula nº 5940407, conforme os autos supracitados;

CONSIDERANDO que os fatos constantes na referida Apuração Administrativa Interna e no Termo de Audiência, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor Delegado de Polícia Civil J.W.S.D.F. – Matrícula nº 5940407, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Com informações do portal Jeso Carneiro

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM ITAITUBA

Idoso de 68 anos é preso por estuprar criança no interior do Pará

10 FEV 2022 - 29:00 | ATUALIZADO 11 FEV 2022 - 00:07

Compartilhar 0



Crédito: Reprodução/Blog do Junior Ribeiro

A Polícia Militar do 15º BPM lotados na Comunidade Água Branca, em Itaituba, sudoeste paraense, prendeu nesta quinta-feira, 10, Eucimar da Silva, mais conhecido como "Ceará", de 68 anos, sob acusação de de estupro de vulnerável.

Segundo informações, Eucimar teria estuprado uma criança no município e, o fato teria sido comunicado à Delegacia de Atendimento à Mulher e o Adolescente, onde iniciou um trabalho de investigação, mas o acusado havia deixado a cidade para a região garimpeira. O pedido de prisão do acusado foi expedido pela Comarca de Itaituba de Itaituba.

Após investigação, o acusado foi encontrado e preso pelos militares da Comunidade de Água Branca. Segundo informações, assim que o acusado avistou os militares, ele tentou fugir, mas foi alcançado pelos agente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Defensoria Pública ajuíza ação após quilombolas serem encurralados por seguranças de fornecedora de dendê no PA

Ação requer reconhecimento a área quilombola, abertura de estradas para que comunidades tradicionais tenham livre acesso e intervenção da delegacia de conflitos agrários.

Por g1 Pará — Belém

11/02/2022 12h16 · Atualizado há 28 minutos



A Defensoria Pública do Pará (DPE) ajuizou ação civil pública no fim da tarde de quinta-feira (10) após [quilombolas serem encurralados por seguranças encapuzados de uma fornecedora de dendê](#). A área de conflito fica em [Acará](#), nordeste do Pará, e é ocupada por cerca de 70 remanescentes de quilombo. A empresa alega que a área foi "invadida" e que "toma medidas para evitar novas invasões".

Na ação contra a empresa Agropalma S.A e o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), a DPE pede que seja reconhecida a "propriedade coletiva da terra rural aos quilombolas sob a região controlada pela empresa" em [Acará](#), nordeste do Pará.

O documento pede ainda a intervenção da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários e que a Justiça determine a abertura dos acessos às comunidades tradicionais. A multa solicitada pela DPE em caso de descumprimento é de R\$ 10 mil.

As comunidades foram abordadas por seguranças e funcionários da empresa armados e encapuzados. Eles tiveram os acessos proibidos, inclusive ao cemitério de onde membros da Associação dos Remanescentes de Quilombos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Comunidade da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do [Acará](#) estão enterrados.

Vídeos registraram quando retroescavadeira e contêineres foram usados para impedir o acesso dos moradores - veja abaixo. A Secretaria de Estado de Segurança Pública (Segup) diz que não chegou a ser acionada por causa do conflito.

Com isso, a DPE pede que as comunidades tradicionais da área tenham livre acesso. "A DPE requer que a Justiça determine a abertura das estradas e demais áreas de acesso comum, como estradas, ramais de uso comunitários e margens do rio [Acará](#) e igarapés, incluindo a retirada das placas proibitiva de caça e pesca, base de subsistência de dezenas de povos", diz o pedido.

Conflito de décadas



Equipes da Sejudh vai até Acará para mediar conflito entre quilombolas e empresa Agropalma

A Defensoria acompanha o caso desde 2020, mas o conflito agrário existe desde a década de 1980.

Segundo a Defensora Pública Andreia Macedo, o Instituto de Terras do Pará (Iterpa) tem processo de regularização fundiária, "o que tem causado esses conflitos agrários, já que há um movimento de retomada do território".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"Nessa área estão localizadas moradias e outros símbolos importantes para comunidades quilombolas, como cemitérios, que estão sob controle da empresa", detalha.

Segundo o presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombos Comunidade da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do [Acará](#), José Joaquim Pimenta, as comunidades foram expulsas de suas áreas por causa do monocultivo de dendê da empresa Agropalma.

Após ação do Ministério Público do Pará (MPPA), as propriedades tiveram matrículas canceladas por decisão judicial em 2018 e passaram a pertencer ao Estado. De acordo com o MPPA, à época da decisão, "as áreas teriam sido alienadas com base em documentos falsos emitidos por cartório inexistente e por pessoas sem habilitação para tanto".



Remanescentes de quilombo são encurralados em área de conflito no Pará. — Foto: Reprodução / Arquivo Pessoal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo o MPPA , a "Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal instaurou Procedimento Administrativo, bem como foi expedida recomendação dirigida à empresa Agropalma, e seus representantes, para fins de correções de condutas referentes ao que fora relatado pelos comunitários".

O que diz a empresa

Em nota após os moradores denunciarem que foram encurralados pelos funcionários, a empresa Agropalma disse, em nota, que "não impede a circulação de comunidades locais pelas áreas de servidão que estão inseridas em suas posses e propriedades".

"A Agropalma esclarece que nunca impôs e nem imporá qualquer ação que implique em violência física. Os equipamentos utilizados pelos seguranças são compatíveis com a atividade de proteção dos colaboradores e do patrimônio da empresa e estão em conformidade com a legislação vigente. Os vigilantes fazem uso de lenço tático como acessório de proteção em matas a fim de protegê-los contra insetos e eventuais cortes, comuns nesse tipo de ambiente", ainda diz em nota.

Ainda segundo a nota, "a empresa sempre acreditou na resolução institucional de conflitos, e seguirá optando por este caminho, por entender que sua posse, constituída há mais de quinze anos de forma pacífica neste imóvel específico, está sendo ilegalmente violentada".

Idoso de 68 anos é preso por estupro de vulnerável, em Itaituba

Contra o homem, havia um mandando de prisão em aberto, logo, ele era considerado foragido da justiça



O Liberal

10.02.22 22h42



Francisco Eucimar está à disposição do Poder Judiciário. (Reprodução / Redes sociais)

m idoso de 68 anos, identificado como Francisco Eucimar da Silva, conhecido por “Ceará”, que estava foragido da justiça, foi preso pelo crime de estupro de vulnerável, nesta quinta-feira (10), no município de Itaituba, no sudoeste paraense. Com informações do site Portal Giro.

De posse dos detalhes repassados pela delegada Gessica Thaiany, da Polícia Civil, equipes da Polícia Militar conseguiram localizar o homem na comunidade

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de São Domingos, onde teria chegado há poucos dias para supostamente trabalhar.

Ao adentrarem em uma estrada de terra batida, os militares se depararam com Francisco Eucimar na garupa de uma motocicleta. Quando notou a presença da polícia, o idoso tentou fugir, adentrando em uma área de mata, mas, com o cerco policial, o homem foi contido e recebeu voz de prisão, conforme constava no mandado de prisão.

A delegada Gessica Thaiany foi informada da prisão do suspeito, que agora se encontra preso, à disposição do Poder Judiciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br